



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Reajusta em 7,06% (sete inteiros e seis centésimos por cento) os salários e gratificações do quadro funcional da Câmara Municipal de Araraquara a partir de 1º de março de 2025, e dá outra providência.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a promulgação da Lei nº 11.529, de 24 de abril de 2025, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam reajustados em 7,06% (sete inteiros e seis centésimos por cento) os valores constantes das tabelas dispostas nos anexos XIII e XV da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, anexos III e VI-A da Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017, e anexos I e II da Lei nº 10.505, de 25 de maio de 2022, todos atualizados por meio do Ato da Mesa nº 7, de 5 de abril de 2024, na forma a seguir exposta:

Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007

Anexo XIII

Tabela de Proventos e Complementação de Proventos dos Servidores Inativos do Poder Legislativo

	Proventos
	(faixa única)
200	3.167,26
201	3.975,62
202	4.074,82
203	4.448,61
203-A	4.951,89
204	5.580,20
205	6.250,75
205-B	6.437,58
205-A	6.563,32
206	6.999,24
206-A	7.202,87
206-B	7.923,08
207	10.188,73
207-A	10.729,99
208	10.804,25
209	13.505,34
210	15.176,17



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007

Anexo XV

Tabela de Remuneração da Gratificação da Comissão de Licitação

Vigente até 28 de março de 2025

Pregoeiro/ Presidente da Comissão de Licitação	1.126,05
Membros	140,75

Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007

Anexo XV

Tabela de Remuneração da Gratificação da Comissão de Licitação e Contratação da Câmara Municipal de Araraquara

(Redação dada pela Lei nº 11.511, de 2025)

Vigente a partir de 29 de março de 2025, data de publicação da Lei nº 11.511, de 2025
(jornal Folha da Cidade, página 11)

Agente de Contratação (Redação dada pela Lei nº 11.511, de 2025)	1.667,31
Membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação (Redação dada pela Lei nº 11.511, de 2025)	140,75

Lei nº 10.505, de 25 de maio de 2022

Anexo I

Vencimentos dos cargos em comissão

	VALOR	30,00%
Assessor Legislativo	6.224,66	1.867,40
Assessor Presidência	8.895,53	2.668,66
Chefe de Gabinete da Presidência	10.948,35	3.284,51

Lei nº 10.505, de 25 de maio de 2022

Anexo II

Vencimentos das funções de confiança

	VALOR	30,00%
Secretário Geral	13.896,93	4.169,08
Diretor de Unidade	10.948,35	3.284,51
Gerente	8.895,53	2.668,66
Assistente Técnico	8.895,53	2.668,66
Procurador-Chefe	10.948,35	3.284,51
Ouvidor	10.948,35	3.284,51



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017

Anexo III

Tabelas Vencimentais

Grupo 1											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	5.431,74	5.703,32	5.988,49	6.287,91	6.602,30	6.932,39	7.279,02	7.642,95	8.025,10	8.426,34	8.847,66
III	4.926,76	5.173,11	5.431,74	5.703,32	5.988,49	6.287,91	6.602,30	6.932,39	7.279,02	7.642,95	8.025,10
II	4.468,73	4.692,16	4.926,76	5.173,11	5.431,74	5.703,32	5.988,49	6.287,91	6.602,30	6.932,39	7.279,02
I	4.053,26	4.255,93	4.468,73	4.692,16	4.926,76	5.173,11	5.431,74	5.703,32	5.988,49	6.287,91	6.602,30
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

Grupo 2											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	7.565,64	7.943,92	8.341,11	8.758,15	9.196,07	9.655,86	10.138,64	10.645,55	11.177,83	11.736,73	12.323,55
III	6.862,28	7.205,38	7.565,64	7.943,92	8.341,11	8.758,15	9.196,07	9.655,86	10.138,64	10.645,55	11.177,83
II	6.224,30	6.535,50	6.862,28	7.205,38	7.565,64	7.943,92	8.341,11	8.758,15	9.196,07	9.655,86	10.138,64
I	5.645,63	5.927,90	6.224,30	6.535,50	6.862,28	7.205,38	7.565,64	7.943,92	8.341,11	8.758,15	9.196,07
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

Grupo 3											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	8.729,59	9.166,08	9.624,37	10.105,59	10.610,86	11.141,39	11.698,46	12.283,38	12.897,52	13.542,39	14.219,51
III	7.918,01	8.313,92	8.729,59	9.166,08	9.624,37	10.105,59	10.610,86	11.141,39	11.698,46	12.283,38	12.897,52
II	7.181,88	7.540,97	7.918,01	8.313,92	8.729,59	9.166,08	9.624,37	10.105,59	10.610,86	11.141,39	11.698,46
I	6.514,18	6.839,90	7.181,88	7.540,97	7.918,01	8.313,92	8.729,59	9.166,08	9.624,37	10.105,59	10.610,86
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

Grupo 4											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	9.699,53	10.184,53	10.693,74	11.228,43	11.789,84	12.379,35	12.998,29	13.648,21	14.330,62	15.047,13	15.799,49
III	8.797,79	9.237,69	9.699,53	10.184,53	10.693,74	11.228,43	11.789,84	12.379,35	12.998,29	13.648,21	14.330,62
II	7.979,86	8.378,86	8.797,79	9.237,69	9.699,53	10.184,53	10.693,74	11.228,43	11.789,84	12.379,35	12.998,29
I	7.237,98	7.599,87	7.979,86	8.378,86	8.797,79	9.237,69	9.699,53	10.184,53	10.693,74	11.228,43	11.789,84
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

Grupo 5											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	11.639,49	12.221,46	12.832,50	13.474,12	14.147,83	14.855,21	15.597,96	16.377,87	17.196,75	18.056,56	18.959,38
III	10.557,37	11.085,23	11.639,49	12.221,46	12.832,50	13.474,12	14.147,83	14.855,21	15.597,96	16.377,87	17.196,75
II	9.575,83	10.054,65	10.557,37	11.085,23	11.639,49	12.221,46	12.832,50	13.474,12	14.147,83	14.855,21	15.597,96
I	8.685,59	9.119,86	9.575,83	10.054,65	10.557,37	11.085,23	11.639,49	12.221,46	12.832,50	13.474,12	14.147,83
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017

Anexo VI-A

Empregos – Origem Prefeitura

Motorista	5.728,68
Assistente de Tesouraria e Finanças	7.297,87
Coordenador Técnico Legislativo	12.908,78

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste ato oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 7, de 5 de abril de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

“PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de abril de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

GEANI TREVISÓLI

Vice-Presidente (ad hoc)

BALDA

Primeiro Secretário (ad hoc)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 25 de abril de 2025.